



Liberado para Plenário sob o nº 300/1°  
por Candido Ferreira de Freitas  
13/05/2025 11:13:48



## Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Marcos Lins

### REQUERIMENTO

Protocolado em 12/05/2025 12:03:37

Ementa: **Requer, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a possibilidade de Criação de uma Casa de Acolhimento para Mulheres com Câncer, no Município de Garanhuns/PE.**



Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e sendo cumpridas as formalidades regimentais, que o pedido seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito, o Sr. Sivaldo Albino, no intuito em que seja Criada uma Casa de Acolhimento para Mulheres com Câncer, em Garanhuns/PE.

Caso seja dado prosseguimento ao requerimento, salientamos que seja informado as Secretarias Municipais de Saúde e da Mulher – e suas respectivas secretárias a Sra. Catarina Fábria Tenório Ferro, a Sra. Beta Cadengue e a imprensa local.

### JUSTIFICATIVA

A possibilidade de criação de uma Casa de Acolhimento para Mulheres com Câncer no município de Garanhuns/PE seria de grande relevância para a população diante da crescente demanda por suporte integral a mulheres em tratamento oncológico, especialmente aquelas diagnosticadas com câncer de mama e de colo do útero. Muitas dessas pacientes enfrentam não apenas a difícil jornada do tratamento, mas também condições de vulnerabilidade social, abandono familiar, dificuldades financeiras e falta de acesso a transporte, alimentação adequada e apoio psicológico.

Porquanto, seria um espaço de amparo e funcionaria como um centro de articulação entre a rede pública municipal de saúde e a secretaria de saúde estadual, fortalecendo políticas públicas voltadas à atenção oncológica e ao cuidado integral da mulher. A iniciativa também promove a valorização da vida, a dignidade humana e a solidariedade comunitária, princípios fundamentais para o enfrentamento do câncer

de maneira mais justa e acolhedora.

Por isso, esta proposta visa preencher uma demanda urgente na assistência às mulheres com câncer, promovendo não apenas o cuidado físico, mas também emocional e social, contribuindo para o bem-estar e a esperança dessas mulheres em sua luta pela vida.

EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA,  
DE 2025.

MARCOS CÉSAR LINS

(MARCOS DE ZAQUEU)

VEREADOR

Garanhuns/PE, 12 de Maio de 2025

**Marcos Lins**

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N \_\_\_\_\_ em 18 06 / 2025 \_\_\_\_\_

Op 216 00 564 e 565

